



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 010, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO ALTO DA BARRA, NA CIDADE DE BARRA DA ESTIVA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, aprovou na 4ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo, da 2ª Sessão Legislativa, da 19 Legislatura, do dia 26 de março de 2026, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada de acordo o anexo único – mapa de localização, constante nesta Lei a denominação da Rua Francisco Santana Sobrinho, que liga com a Rua Francisco Santana Sobrinho, no bairro Alto da Barra, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia, com a seguinte denominação: **RUA PAULO LOPES DE ARAÚJO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 26 de março de 2026.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

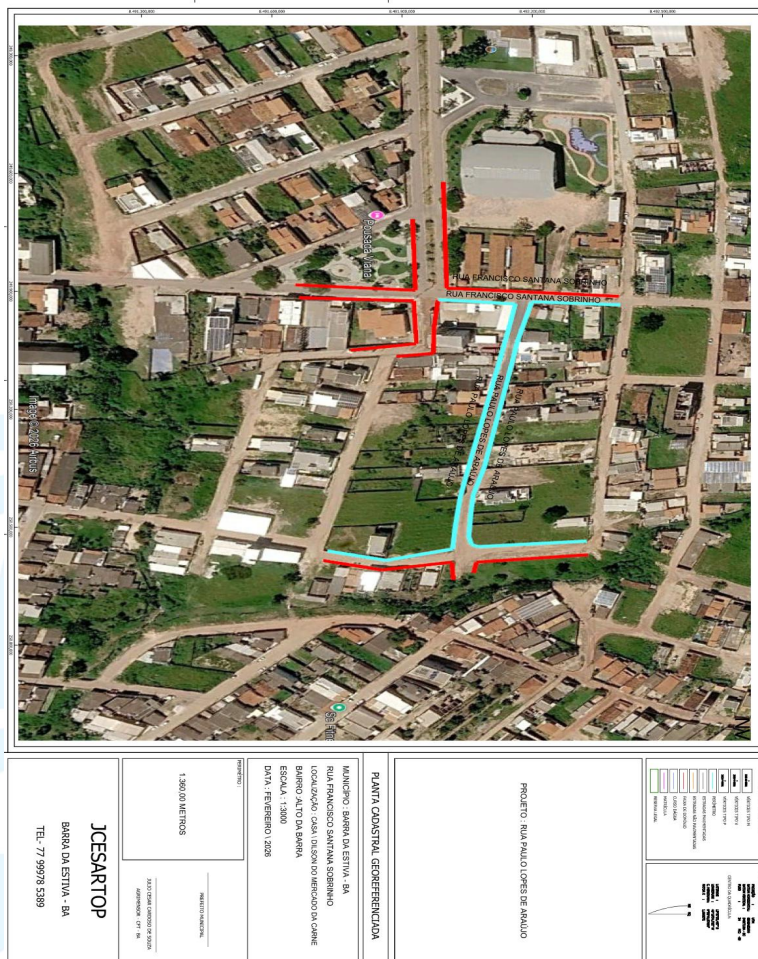
IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)

Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeituradebarradaestiva@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221



ANEXO ÚNICO – MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 26 de março de 2026.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)

Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeituraдебarradaestiva@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221